

Re: Fwd: Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2022

Segunda, 05 Dezembro, 2022 11:23 -03



José Roberto Coelho - Diretor de TI

josecoelho@santaluzia.mg.gov.br

Para

[Soraia Barbosa Soares <soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br>](mailto:soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br)

ESCONDER

Assunto: Edital do Pregão Eletrônico nº 079/2022.

Licitante: VALENET.

Com meus cumprimentos, venho através manifesta resposta ao pedido de impugnação da licitante, **VALENET**, em razão do **Edital do Pregão Eletrônico nº 079/2022**, com objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENTRONCAMENTO DIGITAL E1, PLATAFORMA PABX EM NUVEM, APARELHOS DE TELEFONE COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.

Conforme cláusula 27 não será permitida subcontratação para o fornecimento das condições estabelecidas nesse termo de referência para os lotes especificados, nosso entendimento está correto? Sendo assim, fica subentendido que a subcontratação da portabilidade numérica, bem como qualquer range de numeração de telefonia fixa está vetada para esse processo.

R. Sim está correto, não é permitida a subcontratação do range de numeração de telefonia fixa.

--

Cordialmente,

Roberto Coelho

Diretor de Tecnologia da Informação
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG
Telefone: (31) 3641-5870

www.santaluzia.mg.gov.br

E-mail: josecoelho@santaluzia.mg.gov.br

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-090 • Brasil



Em Segunda, Dezembro 05, 2022 09:12 -03, "Soraia Barbosa Soares" <soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br> escreveu:

BOM DIA,

SEGUE SCLARECIMENTO REFERENTE AO pe 079/2022, EMPRESA **VALENET**.

Cordialmente,

Soraia Soares

Pregoeira

Departamento de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG
Telefone: (31) 3641-5257

www.santaluzia.mg.gov.br

E-mail: soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-090 • Brasil

----- Original Message -----

Assunto: Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2022

Data: Quinta, 01 Dezembro, 2022 08:08 -03

De: PRISCILA JORGE <priscila.jorge@valenet.com.br>

Para: "licitacoes@santaluzia.mg.gov.br" <licitacoes@santaluzia.mg.gov.br>

Prezada Pregoeira Soraia, bom dia!

Tudo bem?

- 1. Conforme cláusula 27 não será permitida subcontratação para o fornecimento das condições estabelecidas nesse termo de referência para os lotes especificados, nosso entendimento está correto? Sendo assim, fica subentendido que a subcontratação da portabilidade numérica, bem como qualquer range de numeração de telefonia fixa está vetada para esse processo.**

Agradeço e disponho-me.

--

 41FC7-638DFF00-9-2F2BF480

10.7 KiB

